

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 342 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 66ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Fabiana Silva de Senna, RG n. 001634313 SSP/MS e CPF n. 844.030.471-49, para o cargo em comissão de Controladora Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 2.742,75 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Fabiana Silva de Senna, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978